

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 228-6543
SARANDI - CEP. 86985-000 - PARANÁ

DECRETO Nº 425/96

SÚMULA:- Revoga o Decreto nº 410/96, 22/11/96 na forma que especifica:

MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



Art. 1º - Fica revogado em todo o seu teor, o Decreto Municipal nº 410/96 de vinte e dois de novembro de 1.996, que dispõe sobre a nomeação da Servidora Municipal a Sra. SILVANA MENDES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de ASSISTENTE DE DIRETORIA DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC - 6.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de novembro de 1.996, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL , 12 DEZEMBRO DE 1.996.

Milton Aparecido Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal